

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 022/GAB/2022

Sumidouro/RJ, 09 de fevereiro de 2022.

Referência: Requerimento n.º 55/2021

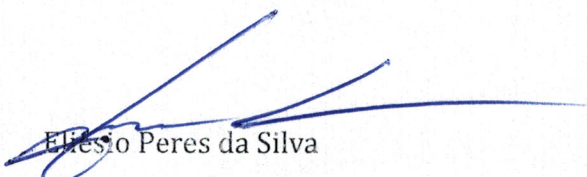
Ofício nº102/2021

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eliseo Peres da Silva

Prefeito

Ao

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.
Vereador José Amarildo Pimentel.**

À Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 3166 / 21
RUBRICA 1A FL. 04

Ciente.

Informamos que na Rede Municipal de Educação de Sumidouro operam 24 Unidades, sendo elas, 19 Escolas Municipal e Estaduais Municipalizadas, 4 Creches Escola e 1 Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado.

Todas as Unidades, incluindo a Casa de Cultura Abel de Jesus Gonçalves, possuem extintores de incêndio dos Modelos CO² e Água.

Informamos que os extintores foram recolhidos para recarga, conforme requerimento em anexo.

Além do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Marcio Roberto Comti, **funcionam na Casa de Cultura os Setores de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e, regido pela Secretaria Municipal de Administração, funciona a Sede da Guarda Civil Municipal.**

Encaminho para prosseguimento.

Sumidouro, 20 de dezembro de 2021.



Níbia Ramos Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Mat: 21.06.4479



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

End: Rua Alfredo Chaves, nº 22, Centro, Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000

CNPJ: 32.163.708/0001-33 - Telefone: (24) 2831-1904 / 2831-1123

E-mail: dgc.sumidouro@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 3166/2021
RUBRICA 9A PL 05

REQUERIMENTO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

AO

Prefeito Municipal de Sumidouro

Vossa Excelência Eclesio Peres da Silva

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria autorização para contratação de serviços de recarga de extintores dos seguintes itens:

Item	Quantidade	Descrição
01	29	RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 - 6 KG
02	27	RECARGA EXTINTOR DE ÁGUA - 10 LITROS

Justificativa: Faz-se necessário a troca das recargas de todos os extintores da SMECELT, devido o prazo de validade já está vencido e a obrigatoriedade dos mesmos nas devidas Unidades Escolares. A recarga e manutenção dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, pais de alunos, etc.), bem como o patrimônio das Unidades escolares e da SMECELT.

Destinação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e todas Unidades Escolares Municipais.

Requerente: Núbia Ramos Rodrigues da Silva

Localização: Prefeitura Municipal de Sumidouro

Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Data: 26 de novembro de 2021

Núbia R. R. dos Santos

REQUERENTE

AUTORIZADOR

26/11/2021 14:30 - 00000670



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (22) 2531-2150

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 3166/21
RUBRICA CA FLS. 06

Proc. 3166/2021.

Sumidouro, 25 de janeiro de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito,

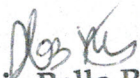
Sirvo-me do presente para informar que atualmente somente o Hospital Municipal de Sumidouro possui extintores de incêndio e as informações sobre os mesmos constam em CI enviada pelo Diretor da instituição (anexa).

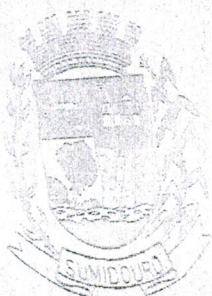
Informamos também que a Secretaria Municipal de Saúde também visa fornecer extintores de incêndio para as Unidades de Saúde Básica do Município, no entanto aguarda visita técnica da Defesa Civil para auxílio quanto às medidas necessárias, quantidades e tipos de extintores necessários para cada unidade, conforme OFÍCIO AB/08/2021 ENVIADO EM 19/08/2021(ANEXO).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Bello Rodrigues Ramos
Assessora de Saúde
Mat. 95.07.0126 - CPF: 016.407.617 46


Ana Lúcia Bello Rodrigues
Assessora Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS



Sumidouro, 14 de janeiro de 2022.

C.I. 003/2022/HMDJPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOUR
PROCESSO 3166 121
RUBRICA CA FLS. 07

DO: Hospital Municipal Dr. João Pereira Martins

PARA: Secretaria Municipal de Saúde de Sumidouro

Venho por meio deste comunicado interno, informar que foi realizada a aquisição de 12 novos extintores de incêndio portáteis, sendo nos modelos água (para aparadas de papel e madeira e modelo pó químico BC (para líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos), todos os extintores foram instalados no ano corrente e possui data de garantia até 2023. É ressaltar que 04 extintores vencidos foram retirados de utilização do hospital municipal.

Atenciosamente,

Jorge Mariano dos Santos Ribeiro
Diretor Administrativo do HMDJPM

Jorge Mariano dos Santos Ribeiro
CORRETORETO 2022-959-ENF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Alfredo Chaves, nº 92 – Centro – CEP: 28.637-000
Tel.: (22) 2532-2150
E-mail: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/00001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 3166 1 21
PUBRICA 9A FLS 02

Ofício/AB/nº 08/2021

Sumidouro, 19 de agosto de 2021.

Da: Coordenação Estratégia Saúde da Família

Para: Defesa Civil

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, venho por meio deste solicitar visita técnica as unidades de Saúde do Município, a fim de auxiliar quanto as medidas necessárias de prevenção e combate a incêndio, assim como quantidades e tipos de extintores necessários para cada unidade de Saúde.

- 1- ESF Campinas
- 2- ESF Centro I
- 3- ESF Centro II
- 4- ESF Dona Mariana
- 5- ESF Soledade II
- 6- UB Santo André
- 7- UBS Lajeado
- 8- UBS Murineli
- 9- UBS São Bento
- 10- UBS Soledade I

Att,

Fabiola
Fabiola Garcia Barbeto
Coordenador ESF
Mat. 17.07.3856

Recebido em
19/08/2021
Spina



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Nº Processo
E27/43560/11210/2021
DGST



Código para Consulta: **NDM1NJA**

Dados do Processo

Daem Número

1339165

Tipo de Solicitação

Análise de projeto (Laudo de Exigências)

Número do Laudo de Exigência

Número da Notificação

Número do Auto de Infração

Dados do Requerente

Nome

FABRICIO MAIA CORREA

Número do Credenciado

01-628

Dados da Edificação

Endereço

RUA CARLOS ALBERTO DE MOURA JUNIOR, 2
RO - SUMIDOURO - RJ
CEP 28637000

Classificação da Edificação

H-3 - Hospital e assemelhados

Complemento

Classificação de Risco da Edificação

Risco médio

Finalidade

ATC

10614

Número de Pavimentos

3

Dados do Usuário da

Nome ou Nome Empresarial

SUMIDOURO PREF ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - HOSPITAL DR JOAO PEREIRA MARTINS

CPF / CNPJ

32165706000361

Corpo de Bombeiros Militar do
Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Serviços Técnicos
Atendente: claudia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 3166 121
RUBRICA 9A FLS 09

Para acompanhar a tramitação de seus processos utilize o site: www.dgst.cbmerj.rj.gov.br

Declaro, ter recebido, o documento oriundo deste processo, tendo lido todos os campos e exigências e considero em condições de retirá-lo.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____

Requerente



Processo emitido em: 24/11/2021